

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

PROC: 4180 0925

P/SEPLAM

29
12
f

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

REMEMBRADO CONF. CERTIDÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

PERMANECE: 360 385.0603.002-1

360 186.0603

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho,
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

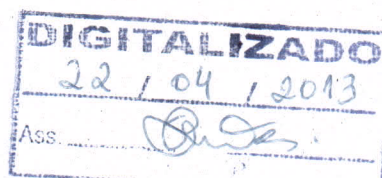
CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins, que verificou no Livro 02, de Registro Geral, matrícula número 194.262, a inexistência de ônus de quaisquer natureza, inclusive de citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativa a **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana nº 12/14, da quadra 13, sito a Rua W-3, no JARDIM ITAIPÓ, com área de 1.080,00m², medindo: 36,00m de frente; 36,00m pela linha de fundo com os lotes 49, 50 e 51; 30,00m pelo lado direito com o lote 15; e 30,00m pelo lado esquerdo com o lote 11. **PROPRIETÁRIOS**: EURÍPEDES MARTINS NAVES, empresário, portador da CI nº 207.384 SSP-GO e do CPF nº 083.087.051-20, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com EDITH MARIA PEREIRA DO CARMO NAVES, residente e domiciliado nesta Capital. **REGISTROS ANTERIORES**: R5-156.184, R5-154.636 e R2-185.393 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-194.262 - Goiânia, 08 de fevereiro de 2010. Procedo a este registro a requerimento da parte interessada datado de 09/12/2009, protocolado sob nº 425.925 em 27/01/2010, e com os documentos exigidos pela Lei nº 4.591/1964, ra consignar que sobre o imóvel desta matrícula será construído (01)um domínio por Unidades Autônomas denominado "**RESIDENCIAL R.NAVES II**", com área total de 1.080,00m², sendo 453,05m² de área construída e 626,95m² de área descoberta e será composto de 05(cinco) Casas Residenciais de 01(um) pavimento cada, designados por CASA C-1, CASA C-2, CASA C-3, CASA C-4 e CASA C-5. O incorporador apresentou a minuta da futura convenção de condomínio, que se encontra registrada no Livro 03 sob nº 12.459, cujo custo global da obra foi estimado em R\$ 317.135,00 e terá cada unidade habitacional, a seguinte divisão interna: GARAGEM DESCOBERTA, SALA DE ESTAR E JANTAR, HALL DE CIRCULAÇÃO, 03(Três) Quartos sendo 01 Suíte, Banheiro Social, Cozinha e Área de Serviços. Para quem se posiciona na Rua W-3, de frente para o condomínio, fica estabelecido a numeração em Casa C-1, C-2, C-3, C-4 e C-5, obedecendo a orientação da esquerda para a direita. As partes comuns compreendem o terreno, onde se levantará o condomínio, bem como paredes e muros divisórios e qualquer outro elemento não considerado de uso privativo. Demais detalhes e especificações gerais, constam do processo de incorporação arquivado nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av2-194.262 - Goiânia, 27 de abril de 2010. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, datado de 08/04/2010, protocolado sob nº 431.184 em 22/04/2010, tendo em vista a CND do INSS nº 274352010-08001010 emitida em 15/04/2010, e as Certidões de Lançamento nºs 1.236.709-5, 1.236.710-9 e 1.1.236.711-7 expedidas pela Prefeitura local em 05/04/2010, para fazer constar a construção parcial do "**RESIDENCIAL R.NAVES II**", tão somente no tocante as Casas nºs 01, 02 e 03, já devidamente descritas e caracterizadas no R1 acima, com 453,05m² de área construída, nos valores venais de R\$ 26.427,00 atribuído a cada unidade. Dou fé. O Suboficial.

"RESIDENCIAL R.NAVES II"

Folha: 01



SECRETARIA DE REGISTRO E IMOBILIZACAO
 30
 12/11/2010
 9

UNIDADES	ÁREAS EM METROS QUADRADOS			FRAÇÃO IDEAL		****	****
Nºs	CONSTRUÍDA	DESCOBERTA	TOTAL	M²	%	MATRÍCULA	****
CASA C-1	90,61	128,09	218,70	218,70	20,255		
CASA C-2	90,61	123,59	214,20	214,20	19,830		
CASA C-3	90,61	123,59	214,20	214,20	19,830		
CASA C-4	90,61	123,59	214,20	214,20	19,830		
CASA C-5	90,61	128,09	218,70	218,70	20,255		
TOTAL	453,05	626,95	1.080,00	1.080,00	100,00	****	****

Obs: Esta Certidão refere-se a Casa C-2. V

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 11 de agosto de 2010.

Maria Schlage Durães

REG.DE IMOV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
 Maria Schlage Durães
 Sub-Oficial

Valor da Certidão..... R\$26,60

Valor da Taxa Judiciária R\$08,00

TOTAL..... R\$34,60

Número da GRS.: 7316775-4

Rúbrica da autoridade expedidora.: _____



Rua Pedro Manoel dos Santos

1	2	3	4
453	477	461	507
58	384	319	5
51	372	531	6
56	360	543	7
55	348	555	8
54	336	567	9
53	324	579	10
52	312	591	11
51	300	603	12
50	288		13
49	276		14
48	264	639	15
47	252	651	16
46	240	663	17
45	228	675	18
44	216	687	19
43	204	699	20
42	192	711	21
41	180	723	22
40	168	735	23
39	156	747	24
38	144	759	25
37	132	771	26
36	120	783	27
35	108	795	28
34	96	807	29
33	84	819	30
32	72	831	31
31	60	843	32
30	48	855	33
29	36	867	34
28	24	879	35
27	12	891	36
26		903	37
25		915	38
24		927	39
23		939	40
22		951	41
21		963	42
20		975	43
19		987	44
18		999	45
17			46
16			47
15			48
14			49
13			50
12			51
11			52
10			53
9			54
8			55
7			56
6			57
5			58
4			59
3			60
2			61
1			62

PROCESSO CONFORME
Nº 40935932 CERTIDÃO
DE 51/52 Nª 201 976
ÁREA = 7.20 m²

PROCESSO Nº 4180 0925
REMEMBRANÇA CONFORME
CERTIDÃO Nº 494 262.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL

REFERÊNCIA CARTOGRÁFICA

SETOR

QUADRA

ESCALA

SECRETARIA DE FINANÇAS

22 NE X IV

360

386

1:1.000